



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

NÚMERO 2604

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente
Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente
Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário
Wilson Borges da Silva
2º Secretário
Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2950/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 228.810,62 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Dez Reais e Sessenta e Dois Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Lei Municipal nº 1.442/2023 de 29/12/2023.

DECRETA:



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

NÚMERO 2604

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor R\$ 228.810,62 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Dez Reais e Sessenta e Dois Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.442/2023 Lei Ordinária 1.475 de 11 de Novembro de 2024.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de Novembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.004	13.392.0018.2039 Secretaria Municipal de Educação de Cultura	Contribuições	1	1719	3.3.50.41	40.000,00
02.004	13.392.0018.2039 Secretaria Municipal de Educação de Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1719	3.3.90.36	100.000,00
02.004	13.392.0018.2039 Secretaria Municipal de Educação de Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1719	3.3.90.39	11.400,00
02.004	13.392.0018.2043 Secretaria Municipal de Educação de Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1719	3.3.90.39	27.410,62
02.004	13.392.0018.2142 Secretaria Municipal de Educação de Cultura	Contribuições	1	1719	3.3.50.41	40.000,00
02.004	13.392.0018.2142 Secretaria Municipal de Educação de Cultura	Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1	1719	3.3.90.48	10.000,00
TOTAL						228.810,62

Republicado por Incorreção



PORTARIAS

Portaria nº 1051/2024, de 21 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre a autorização para movimentação bancária dos Recursos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, José Antônio de Menezes Sousa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos da Educação, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ: 20.076.499/0001-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que a movimentação financeira das contas abaixo relacionadas, creditadas no CNPJ: 20.076.499/0001-28, seja realizada pela Sra. Suely Miranda de Lima, CPF: 502.900.294-49- Secretária Municipal Educação e Cultura.

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas abaixo elencadas, será realizada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

• FUNDEB - C/C: 36.770-2

Art. 3º - A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

NÚMERO 2604

16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de Novembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 036/2024-PREV Macau/RN, 21 de novembro de 2024.

Concede aposentadoria Especial.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a **JOÃO BATISTA VIANA ROCHA**, a partir de 01 de janeiro de 2025, investido na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, do cargo **AUXILIAR OPERACIONAL V**, do subgrupo AOP5, CBO: 9-74.90, matrícula n.º **0005606 -1**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horaria de **40(quarenta)** horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO

DIRETOR PRESIDENTE